



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 99.....  
DE 31/10/2012.....  
ÀS 11:30 HORAS  
.....

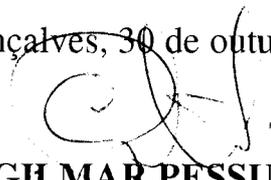
Exmo. Sr.  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

O Vereador **GILMAR PESSUTTO**, Líder da Bancada do PSDB e 1º Secretário da Mesa Diretora, atendendo ao pedido verbal do Vereador Vanderlei Santos, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2012, vem solicitar providências junto ao Poder Executivo no sentido de que seja depositado para a Câmara Municipal de Vereadores os valores mensais referentes ao duodécimo, pois conforme memorando recebido do setor de contabilidade desta Casa a Prefeitura Municipal não está depositando os valores descumprindo as leis vigentes.

O objetivo deste pedido é garantir o pagamento de todos os compromissos que a Câmara Municipal de Vereadores tem mensalmente, evitando problemas de gestão pública.

Nestes Termos,  
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2012.

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
Líder da Bancada do PSDB  
1º Secretário da Mesa